

Despacho n.º 52/93 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, de 10 de Setembro de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro de 1993:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, que seja ratificada a prorrogação das medidas preventivas do Plano de Pormenor do Quarteirão do Tribunal da Moita por mais um ano, com efeitos reportados a 16 de Novembro de 1994.

Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 14 de Março de 1995.

O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 370/95

de 28 de Abril

Considerando que devem ser estabelecidos progressivamente limites máximos de resíduos em alimentos de origem animal para todas as substâncias farmacologicamente activas utilizadas em medicamentos veterinários destinados a animais de exploração;

Considerando que no estabelecimento de limites máximos de resíduos em alimentos de origem animal é necessário indicar a espécie animal em que os referidos resíduos podem estar presentes, os teores admitidos nos

diferentes tecidos alvo no animal tratado, assim como a natureza do resíduo relevante para o acompanhamento e controlo dos resíduos (resíduo marcador);

Considerando que, não obstante os limites fixados no Regulamento (CEE) n.º 2337/90, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Regulamentos (CEE) n.ºs 675/92, 762/92, 3093/92, 895/93, 2901/93, 3425/93, 3426/93, 955/94 e 3059/94, se aplicarem imediatamente na ordem jurídica nacional, existe a maior conveniência em dar a conhecer, através de diploma nacional, os limites fixados comunitariamente:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/91, de 1 de Fevereiro, o seguinte:

1.º São estabelecidos os limites máximos de resíduos em alimentos de origem animal de certas substâncias farmacologicamente activas utilizadas em medicamentos veterinários, constantes do anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2.º Na aceção da presente portaria, entende-se por «resíduo marcador» o xenobiótico, ou o seu metabolito, cuja concentração diminui segundo uma relação conhecida com o resíduo total nos tecidos, ovos e leite, sendo necessário para o determinar a existência de um método analítico quantitativo específico permitindo a mensuração de concentrações de resíduos na sensibilidade requerida.

3.º É revogada a Portaria n.º 966/92, de 10 de Outubro.

Ministério da Agricultura.

Assinada em 8 de Março de 1995.

Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

ANEXO

(a que se refere a Portaria n.º 370/95)

Lista de limites máximos de resíduos (LMR) em alimentos de origem animal de certas substâncias farmacologicamente activas utilizadas em medicamentos veterinários destinados a animais de exploração

1 — Agentes anti-infecciosos:

1.1 — Agentes quimioterapêuticos:

1.1.1 — Sulfamidas:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Todas as substâncias pertencentes ao grupo das sulfamidas.	Molécula precursora	Todos os animais de exploração.	100	Músculo, fígado, rim e tecido adiposo.	O total combinado dos resíduos de todas as substâncias do grupo sulfamidas não pode ultrapassar 100 µg/kg. O LMR provisório no leite termina em 1 de Janeiro de 1996.
		Bovinos, ovínos e caprinos		Leite	

1.1.2 — Derivados de diaminopirimidina:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Trimetoprim	Trimetoprim	Todos os animais de exploração.	50	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo e leite.	O LMR provisório termina em 1 de Janeiro de 1996.

1.1.3 — Nitrofuranos:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Furazolidona	Todos os resíduos com estrutura 5-ni- tro intacta.	Todos os animais de ex- ploração.	5	Músculo, fígado, rim e tecido adiposo.	O LMR provisório termina em 1 de Julho de 1995.

1.1.4 — Nitroimidazóis:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Dimetridazol	Todos os resíduos com uma estrutura nitroimidazol in- tacta.	Todos os animais de explo- ração.	10	Músculo, fígado, rim e tecido adiposo.	—

1.2 — Antibióticos:

1.2.1 — Penicilinas:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Benzilpenicilina	Molécula precursora	Todos os animais de explo- ração.	50 4	Músculo, fígado, rim e tecido adiposo. Leite	—
Ampicilina			4 50	Leite	
Amoxicilina				Músculo, fígado, rim e tecido adiposo.	
Oxacilina			30 300	Leite	
				Músculo, fígado, rim e tecido adiposo.	
Cloxacilina			30 300	Leite	
Dicloxacilina				Músculo, fígado, rim e tecido adiposo.	

1.2.2 — Tetraciclina:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Todas as substâncias do grupo das tetraci- clinas.	Molécula precursora	Todos os animais de explo- ração.	600 300 200 100 100	Rim	A soma dos resíduos totais de todas as substâncias do grupo das tetraciclina não deve exceder os limites indi- cados. O LMR provisório termina em 1 de Janeiro de 1996.
				Fígado	
				Ovos	
				Músculo	
				Leite	

1.2.3 — Macrólidos:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Espiramicina	Espiramicina	Bovinos, suínos	300 200 50	Fígado	O LMR provisório termina em 1 de Julho de 1995.
		Bovinos	150	Leite	
Tilosina	Tilosina	Bovinos, suínos e aves...	100 50	Músculos, fígado e rim. Leite	O LMR provisório termina em 1 de Julho de 1995.

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Tilmicosina	Tilmicosina	Bovinos	1 000 50	Fígado e rim Músculo e tecido adi- poso.	—

1.2.4 — Tianfenicol:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Tianfenicol	Tianfenicol	Bovinos e aves	40	Músculo, fígado, rim e tecido adiposo.	O LMR provisório termina em 1 de Janeiro de 1996.

1.2.5 — Quinolonas:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Enrofloxacin	Somatório de resíduos de enrofloxacin e ciprofloxacin.	Bovinos, suínos e aves...	30	Músculo, fígado e rim	—

1.2.6 — Cefalosporinas:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Cefquinoma	Cefquinoma	Bovinos	200 100 50	Rim Fígado Músculo e tecido adi- poso.	—
Ceftiofur	Todos os resíduos que conservem a estru- tura <i>B</i> -lactâmica ex- pressa em desfuroil- ceftiofur.	Bovinos	2 000 200 600 100	Rim e fígado Músculo Tecido adiposo Leite	O LMR provisório termina em 1 de Julho de 1997.
		Suínos	4 000 3 000 500 600	Rim Fígado Músculo Tecido adiposo	

1.2.7 — Florfenicol e compostos afins:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Florfenicol	Somatório de florfeni- col e dos seus meta- bolitos medido como florfenicolami- na.	Bovinos	200 300 3 000	Músculo Rim Fígado	—

1.2.8 — Aminoglicosídeos:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Espectinomicina	Espectinomicina	Bovinos, suínos e aves...	5 000 2 000 300 500	Rim Fígado Músculo Tecido adiposo	O LMR provisório termina em 1 de Julho de 1998.
		Bovinos	200	Leite	

2 — Agentes antiparasitários:

2.1 — Agentes activos contra endoparasitas:

2.1.1 — Avermectina:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Ivermectina	22,23-di-hidro-aver- mectine B _{1a} .	Bovinos	100 40	Fígado Tecido adiposo	—
		Ovinos, suínos e equinos	15 20	Fígado Tecido adiposo	
Doramectina	Doramectina	Bovinos	15 25	Fígado Tecido adiposo	—
Abamectina	Avermectina B _{1a}	Bovinos	20 10	Fígado Tecido adiposo	—
Moxidectina	Moxidectina	Bovinos e ovinos	200 20	Tecido adiposo Rim e fígado	O LMR provisório termina em 1 de Julho de 1997.

2.1.2 — Benzimidazóis e pro-benzimidazóis:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Febantel, f mebendazol e oxfendazol.	Somatório de resíduos de oxfendazol, ox- fendazol-sulfona e f mebendazol.	Todos os animais de explo- ração.	1 000 10	Fígado Músculo, rim, tecido adiposo e leite.	Os LMR abrangem todos os resíduos de febantel e fem- bendazol e oxfendazol. O LMR provisório termina em 1 de Julho de 1995.
Tiabendazol	Somatório de tiaben- dazol e 5-hidroxi- tiabendazol.	Bovinos, ovinos e caprinos	100	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo e leite.	O LMR provisório termina em 1 de Janeiro de 1996.
Oxibendazol	Oxibendazol	Bovinos e ovinos	100 50	Músculo, fígado, rim e tecido adiposo. Leite	O LMR provisório termina em 1 de Janeiro de 1996.
		Suínos e equinos	100	Músculo, fígado, rim e tecido adiposo.	
Albendazol	Somatório de albenda- zol e metabolitos medidos como 2-amino-benzimida- zolsulfona.	Bovinos	100	Músculo, tecido adi- poso e leite.	O LMR provisório termina em 1 de Janeiro de 1996.
		Ovinos	500 1 000	Rim Fígado	
Flubendazol	Flubendazol	Aves e aves de caça	500 200 400	Fígado Músculo Ovos	O LMR provisório termina em 1 de Janeiro de 1996.
		Suínos	10	Músculo, fígado, rim e tecido adiposo.	
Triclabendazol	Somatório de resíduos extraíveis que pos- sam ser oxidados para ceto-triclaben- dazol.	Bovinos e ovinos	150 50	Músculo, fígado e rim Tecido adiposo	O LMR provisório termina em 1 de Julho de 1995.

2.1.3 — Tetra-hidro-imidazóis (imidazoltiazóis):

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Levamisol	Levamisol	Bovinos, suínos, ovinos e aves.	10 100	Músculo, rim e tecido adiposo. Fígado	—

2.1.4 — Salicinalides:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Closantel	Closantel	Bovinos	1 000 3 000	Músculo e fígado ... Rim e tecido adiposo	—
		Ovinos	1 500 5 000 2 000	Músculo e fígado ... Rim	

2.2:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Amitraz	Somatório de amitraz e metabolitos que possam ser medidos como 2,4-dimetilnilina.	Suínos	50 200	Músculo	O LMR provisório termina em 1 de Julho de 1996.
				Rim e fígado	

3 — Agentes activos a nível do sistema nervoso:

3.1 — Agentes activos a nível do sistema nervoso central:

3.1.1 — Tranquilizantes butiroferrónicos:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Azaperona	Azaperol	Todos os animais de exploração.	100 50	Rim	O LMR provisório termina em 1 de Janeiro de 1996.
				Fígado, músculo e tecido adiposo.	

3.1.2 — Tranquilizantes:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Acepromazina	Acepromazina	Todos os animais de exploração.	3	Rim	—
Propionilpromazina ...	Propionilpromazina ...		1,2	Rim	
Cloropromazina	Cloropromazina		1,8	Rim	
Xilazina	Xilazina		1,6	Rim	
Haloperidol	Haloperidol		2,4	Rim	

3.2 — Agentes activos a nível do sistema nervoso autónomo:

3.2.1 — Antiadrenérgicos:

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR (µg/kg)	Tecidos alvo	Observações
Carazolol	Carazolol	Todos os animais de exploração.	30 5	Fígado e rim	O LMR provisório termina em 1 de Julho de 1995.
				Músculo e tecido adiposo.	